



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 0385404/2021 - 0385404 - GDMABELCANTO

Em 14 de junho de 2021.

REQUERIMENTO

Requer pedido de informações ao Secretário de Estado da Saúde.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requerem, após ouvido o soberano Plenário, o envio de **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, sob pena de crime de responsabilidade, nos termos do art. 55 da Constituição do Estado, com os seguintes questionamentos.

Solicita-se esclarecimentos acerca das informações divulgadas pelo Governo de Estado, em contradição aos dados informados pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, acerca da vacinação contra a COVID-19.

O Governo Estadual divulga em seu site oficial o **RANKING DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO PARANÁ**.

Extraí-se desse ranking, cuja última atualização se deu em 13/06/2021, às 16:03, que Ponta Grossa aplicou um total de 97.626 (noventa e sete mil, seiscentas e vinte e seis) doses de vacina contra a COVID-19.

Quanto a 1ª dose da vacina, foram vacinadas um total de 68.361 (sessenta e oito mil, trezentas e sessenta e uma) pessoas, o que corresponde a 21,94% da população de Ponta Grossa, levando-se em conta a população conforme o censo de 2010.

Esse resultado coloca Ponta Grossa como a pior cidade em termos de eficiência na aplicação da 1ª dose da vacina se comparada com outros municípios com tamanho e população semelhantes. Em outras palavras, Ponta Grossa está atrás de cidades como Maringá, que já aplicou a 1ª dose em 48,91% de sua população, São José dos Pinhais (34,16%), Curitiba (32,45%), Londrina (31,75%), Guarapuava (30,14%) e Cascavel (29,96%).

Mais alarmante ainda é a porcentagem de aplicação da 1ª dose de vacinas em relação ao número de doses recebidas pelo município de Ponta Grossa para esta fase de vacinação.

PONTA GROSSA APLICOU APENAS 59% DAS VACINAS RECEBIDAS PARA 1ª DOSE DE VACINAÇÃO.

Enquanto cidades como Maringá, São José dos Pinhais e a capital paranaense superaram a meta de 100% de efetividade na aplicação das doses recebidas.

DE OUTRO LADO, a Prefeitura de Ponta Grossa vem constantemente divulgando que superou a marca de 100 mil doses aplicadas.

De acordo com informação extraída no site oficial da Prefeitura, até a data de 11/06/2021, Ponta Grossa havia aplicado um total de 120.558 (cento e vinte mil, quinhentas e cinquenta e oito) doses, sendo 88.256 (oitenta e oito mil, duzentas e cinquenta e seis) referentes à 1ª dose do imunizante.

A DIFERENÇA ENTRE INFORMAÇÕES É DISCREPANTE. Segundo os dados da Prefeitura, Ponta Grossa supostamente aplicou 22.932 (vinte e duas mil, novecentas e trinta e duas) doses a mais do que a SESA e o Governo do Estado estão divulgando. Ressalta-se que, inclusive, os dados da SESA são até mais atualizados que o da própria prefeitura de Ponta Grossa.

Em razão dessa contradição absurda de informações, cabe a esta Parlamentar indagar quem detém os dados verdadeiros?

Os dados divulgados pelo Governo do Estado em seu site oficial são obtidos de que forma? São obtidos juntos aos municípios ou de forma direta, independente da informação prestada por cada prefeitura?

A fiscalização da eficiência na aplicação das doses distribuídas é feita de que forma? Com qual periodicidade?

Quantas doses de vacina contra a COVID-19 foram enviadas para Ponta Grossa?

Como é feita a divisão das doses a serem enviadas aos municípios?

Quais critérios são utilizados para distribuição das doses? Idade, número de pessoas com comorbidades, ou outro critério?

E também em relação a quantidade, quanto maior o município, mais doses este receberá? Ou incide outros fatores em relação à distribuição de doses?

Por fim, cumpre solicitar a resposta ao expediente n. 1641/2021, apresentado por esta Parlamentar em 22/03/2021, o qual recebeu o protocolo n. 17.476.805-6, e se encontra há mais de 80 dias em trâmite, sem a devida resposta.

O referido expediente trata acerca da vacinação em relação à 3ª Regional de Saúde do Estado do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Cora Canto, Deputada Estadual**, em 14/06/2021, às 13:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0385404** e o código CRC **D15A56F5**.

